

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 30 DIAS Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): WILTON DANIEL VILETE, Cpf: 12370410159, Rg: 2.151.938, brasileiro(a), casado(a), servidor público. atualmente em local incerto e não sabido FINALIDADE: CITAÇÃO dO(A) REQUERIDO(a) acima qualificado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 dias, contados do término do prazo deste edital, apresentar resposta, caso queira, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados na petição inicial. Resumo da Inicial: Narra o Exequerente que é credor do Executado da importância de R\$ 21.648,52 (vinte e um mil e seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), representada pela Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo Pessoal n. 321/4668188, para ser restituído de forma parcelada. O pagamento de cada parcela era debitada na conta corrente do Executado, que desde 10.12.2012 encontra-se em inadimplência. Despacho/Decisão: Vistos. Trata-se de Ação de Execução de Título Executivo Extrajudicial, tendo como exequerente e executado as partes supramencionadas. Cite-se o devedor, para pagar o débito no prazo de 03 (três) dias, nos termos do artigo 652 do CPC (Nova redação dada pela Lei 11.382/06). Não efetuado o pagamento no prazo legal, deverá o Oficial de Justiça proceder de imediato a penhora e avaliação de bens, lavrando-se o respectivo auto, intimando na mesma oportunidade os executados (CPC, art. 652, §1º). Consigne no mandado que o executado terá o prazo de 15 (quinze) dias, contados da juntada aos autos do mandado de citação, para opor embargos, a teor do que dispõe o artigo 738 do mesmo Estatuto Processual Civil. Cumpra-se. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Joyce Oliveira Mendonça, digitei. Barra do Garças, 13 de janeiro de 2017 Telma Christino de Castro Santos Gestor(a) Judiciário(a) Aut. Provimento. 56/2007-CGJ

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b15af3a5

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)